



Prefeitura Municipal de Alegre
Estado do Espírito Santo
Secretaria Executiva de Administração

DECRETO Nº 12.507/2022

Cria o Comitê de Apoio ao “Programa Oportunidades” Programa de Cursos de Capacitação profissionalizante e Geração de emprego e renda, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

Conforme parágrafo único do Art. 4º, da Lei 3687/2022, o Comitê de Apoio será instituído através de ato administrativo pelo chefe do poder Executivo.

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado o comitê de Apoio ao “Programa Oportunidades” Programa de Cursos de Capacitação profissionalizante e Geração de emprego e renda do Município de Alegre/ES.

Art. 2º - O comitê de que trata este Decreto deverá supervisionar e avaliar os resultados das ações do Programa OPORTUNIDADES com vistas a contribuir com a sua efetividade.

Art. 3º - O comitê será composto pelos seguintes membros:

Presidente: Ediane Vitor de Souza Vital - Representante da Secretaria Executiva de Assistência Social e Direitos Humanos

Rafael Nicácio Viana - Representante da Secretaria Executiva de Governo;

Thabyta Costa Carlos - Representante da Procuradoria Geral do Município;

Wagner de Pinho Pires - Representante da Secretaria Executiva de Administração

Rogério José Siqueira - Representante da Secretaria Executiva de Finanças e Planejamento

Cássio Leandro Frauches - Representante da FAFIA. – Faculdade de Filosofia Ciência e Letras de Alegre.

4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Alegre – ES, 03 de março de 2022.

NEMROD EMERICK
Prefeito Municipal